

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXI—4.º DA REPUBLICA — N. 129

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 12 DE MAIO DE 1892

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 807, de 2 de maio de 1892—Regula o interstício para a promoção dos officiaes da armada e classes annexas.

Decreto n. 808, de 4 de maio de 1892—Approva com modificações os planos e orçamentos apresentados para o melhoramento do porto de Jaraguá, estado das Alagoas, fixando o respectivo capital maximo.

Decreto n. 814, de 7 de maio de 1892—Approva a planta para desapropriação de terrenos, apresentada pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, com exclusão dos terrenos para a construção do caes de Santos.

Decretos dos Ministerios da Justiça, Marinha e Guerra.

SECRETARIAS DE ESTADO:

EXPEDIENTE do Ministerio do Interior do dia 10 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Justiça e actos do dia 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE do Ministerio da Marinha do dia 10 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Guerra e acto de 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do dia 10 e actos de 11 do corrente.

EXPEDIENTE do Ministerio da Instrução Publica, Correios e Telegraphos do dia 7 e actos de 9 do corrente.

CONGRESSO NACIONAL.

REDACÇÃO—As regencias no Brazil á luz da imprensa.

RENDAS PUBLICAS—Alfandega da Capital Federal—Recebedoria.

NOTICIARIO.

EDITAES E AVISOS.

PORTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS.

ANNUNCIOS diversos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 807—DE 2 DE MAIO DE 1892

Regula o interstício para a promoção dos officiaes da armada e classes annexas

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil,

Considerando que o art. 85 da Constituição Federal concede aos officiaes de todas as classes da armada as vantagens que tem os do exercito;

Considerando que o art. 1.º do decreto n. 640 B de 31 de outubro de 1891 reduziu a dous annos de embarque o interstício para a promoção dos officiaes da armada;

Considerando que o art. 11 do decreto n. 1351 de 7 de fevereiro de 1891 dispõe que o interstício para o accesso em todos os corpos

e armas do exercito de um para outro posto, desde alferes ou segundo tenente até coronel inclusive será de dous annos e que, não havendo officiaes com o interstício completo, o governo poderá promover os que contarem pelo menos o de um anno;

Considerando, porém, que o art. 16 da lei n. 39 A de 30 de janeiro ultimo que fixa as forças de terra para o exercicio de 1892 altera esta ultima disposição, declarando que só em tempo de guerra poderá o interstício ser menor de dous annos;

Resolve:

Art. 1.º O interstício para a promoção em todos os corpos e classes da armada, desde guarda marinha até capitão de mar e guerra, será de dous annos de embarque ou de outros serviços estabelecidos nos respectivos regulamentos e leis de promções.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O contra-almirante Custodio José de Mello, Ministro de Estado dos Negocios da Marinha, assim o faça executar.

Capital Federal, 2 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Custodio José de Mello.

DECRETO N. 808 — DE 4 DE MAIO DE 1892

Approva com modificações os planos e orçamentos apresentados para melhoramento do porto de Jaraguá, estado das Alagoas, fixando o respectivo capital maximo

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Industrial e de Construções Hydraulicas, e em virtude da clausula 2.ª das que baixaram com o decreto n. 904 de 18 de outubro de 1890 e do decreto de transferencia sob n. 991 de 8 de novembro de 1890, resolve approvar os planos e orçamentos para as obras de melhoramento do porto de Jaraguá, modificadas por indicação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, quanto ao quebra-mar e molhe, de conformidade com a nova planta apresentada em 11 de abril do corrente anno pela mesma companhia e fixando o capital na importancia maxima de dezeseite mil quatrocentos e quinze contos trezentos e dez mil trezentos e trinta e sete réis; ficando claramente estipulado que durante a execução das obras poderão ser modificados taes planos, si estudos ulteriores aconselharem essa conveniencia, e regendo-se o mais pelas clausulas que acompanharam o decreto de concessão sob n. 904 de 18 de outubro de 1890 e o contracto que será lavrado na secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

O engenheiro Antão Gonçalves de Faria, ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 4 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

DECRETO N. 814 — DE 7 DE MAIO DE 1892

Approva a planta para desapropriação de terrenos, apresentada pela Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, com exclusão dos terrenos para a construção do caes de Santos

O Vice-Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que lhe requereu a Companhia Estrada de Ferro Sorocabana, resolve approvar a planta, que com este baixa, rubricada pelo chefe da 1.ª directoria das obras publicas, para desapropriação dos terrenos precisos para o prolongamento de sua linha ferrea até o littoral em Santos, e bem assim para a construção junto ao caes de uma estação terminal maritima, sendo excluidos dessa approvação os terrenos necessarios á construção do pretendido caes de Santos.

O ministro de Estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o faça executar.

Capital Federal, 7 de maio de 1892, 4.º da Republica.

FLORIANO PEIXOTO.

Antão Gonçalves de Faria.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 10 do corrente:

Foram declarados em disponibilidade, nos termos do art. 6.º das disposições transitorias da Constituição, até que sejam aproveitados os seus serviços ou aposentados com o ordenado a que tiverem direito:

O juiz de direito Fulgencio da Rocha Vianna, da comarca de Macapá, no estado do Pará.

O juiz de direito Pedro Emygdio da Silva Rios, visto ter sido annullado o acto do governador do estado do Maranhão que o nomeou para a 1.ª vara civil da capital do mesmo estado.

—Foram nomeados para a guarda nacional.

CAPITAL FEDERAL

2.º regimento de cavallaria

Estado-maior

Tenente-coronel commandante, o major Alexandre Dyott Fontenelle.
Capitão ajudante, o capitão Joaquim Pereira de Souza Caldas.

2.º esquadrão

Capitão, o tenente Frederico José dos Santos Rodrigues.

Tenente, o alferes João de Miranda Saraiva.

5.º batalhão de infantaria

Major fiscal, o capitão Carlos Pereira Rego.
Capitão da 4.ª companhia, o tenente Armando Penna Vieira.

Tenente da 1.ª companhia, o alferes João Maria de Figueiredo.

Alferes da 3.ª companhia, o cidadão Alfredo de Oliveira Rego.

10.º batalhão de infantaria

Capitão da 1.ª companhia, o da 4.ª do 11.º Domingos Braga.

11.º batalhão de infantaria

Estado-maior

Capitão ajudante, o tenente Candido Vargas dos Santos Coutinho.

1ª companhia

Capitão, o capitão Manoel José de Paiva Junior.

Alfêres, o sargento ajudante Luiz Francisco Honorato Figueiredo e o cidadão Manoel Lopes de Azevedo.

2ª companhia

Capitão, o capitão Gaspar Cesar Ferreira de Souza.

Alfêres, o cidadão Juventino de Lima Coelho.

3ª companhia

Capitão, o tenente Herculano Gonçalves Fortes.

Alfêres, o cidadão Joaquim Manoel de Souza Irmão.

4ª companhia

Capitão, o tenente Joaquim Pedro de Alcantara.

Tenentes, os alfêres José da Silva Alves Guimarães e Antonio José dos Santos.

Alfêres, os cidadãos Oscar Possolo e Serafim Muniz de Campos

12ª batalhão de infantaria

Capitão da 2ª companhia, o capitão ajudante do 11º João dos Santos Teixeira.

ESTADO DE S. PAULO

Comarcas de Campinas e Jundiahy

Coronel commandante superior, o cidadão Joaquim de Siqueira Moraes.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Rio Novo

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Justiniano de Toledo.

Major ajudante de ordens secretario geral, o cidadão Gomes de Faria Alvim.

Comarca de Santa Isabel

Coronel commandante superior, o cidadão Francisco Machado de Rezende Alvim.

Major secretario geral, o cidadão João Bressame de Azevedo.

Major ajudante de ordens, o cidadão Americo Luiz do Prado.

Major quartel-mestre, o cidadão José Procopio de Azevedo Junqueira.

Tenente-coronel commandante do 95º batalhão de infantaria, o cidadão Francisco Bressame de Azevedo.

Tenente-coronel commandante do 96º batalhão de infantaria, o cidadão Pedro Machado de Azevedo.

Major-fiscal do 8º regimento de cavallaria, o cidadão Ludgero Augusto Pereira.

Comarca de Barbacena

Tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria, o Dr. Camillo Ferreira da Fonseca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nilheroy

Major ajudante de ordens secretario geral do commando superior, o tenente Honorio Candido Caldas.

Capitão quartel-mestre do commando superior, o cidadão Paulo Fernandes Vianna da Silva.

Comarca de Araruama

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Francisco da Silva Lemos.

Tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria, o Dr. Bernardo José da Fonseca Vasconcellos.

Comarca de Cabo Frio

Coronel commandante superior, o Dr. José Antonio do Porto Rocha.

Comarca da Barra Mansa

Coronel commandante superior, o tenente-coronel José Pereira Leite.

Major ajudante de ordens secretario geral, o major Lindorf Moreira de Vasconcellos Sobrinho.

Capitão quartel-mestre, o capitão Carlos Gomes de Oliveira Campbell.

Capitão cirurgião, o Dr. Ezequiel Candido de Souza Brito.

Tenente-coronel commandante do 16º corpo de cavallaria, o tenente-coronel Affonso Borges Rodrigues.

Tenente-coronel commandante do 32º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Lindolpho José Vieira Ferraz.

Major commandante da 1ª secção da reserva, o capitão Jeronymo Teixeira de Mendonça.

Foram reformados os seguintes officiaes da guarda nacional:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Barra Mansa

Nos mesmos postos—O coronel commandante superior Joaquim Luiz Vieira; o tenente-coronel commandante do 16º corpo de cavallaria Caetano José Vieira Ferraz; e o major commandante da 8ª secção da reserva Francisco de Araujo Leite.

No posto de major—O capitão quartel-mestre Augusto José Xavier.

ESTADO DE S. PAULO.

Comarcas de Campinas e Jundiahy

No mesmo posto—O coronel commandante superior José Teixeira Nogueira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarcas de Santa Isabel

Nos mesmos postos—O coronel commandante superior Manoel Alves de Lemos, o major secretario geral Olympio Olyntho de Paiva, o major ajudante de ordens Maximiano José Mendes, o major quartel-mestre Antonio Rufino da Silva Arouca, os tenentes-coroneis commandantes dos batalhões de infantaria ns 95 e 96: Pedro Toledo e Antonio Florencio Nogueira, os maiores fiscaes do 63º batalhão da reserva e do 8º regimento de cavallaria: Mariano Eugenio de Souza Ferraz e Augusto Libanio.

Comarca do Rio Novo

No mesmo posto—O coronel commandante superior Antonio Dias Ladeira Sobrinho.

Comarca de Barbacena

No posto de coronel—O tenente-coronel commandante do 31º batalhão de infantaria Francisco Libanio de Sá Fortes.

ESTADO DO PIAUHY

Comarca da Parnahyba

No mesmo posto—O tenente-coronel commandante do 3º batalhão da reserva Joaquim Antonio dos Santos.

Comarca de Barras

No mesmo posto—O tenente-coronel commandante do 6º batalhão de infantaria João Francisco de Carvalho Filho.

—Foram concedidas as exonerações que pediram: Ricardo Pereira da Costa do posto de capitão da 4ª bateria do batalhão de artilharia de posição, e Manoel Alves Ribeiro do de tenente do 12º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal.

—Foram privados dos postos, nos termos do art. 65 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850:

O capitão quartel-mestre do commando superior da guarda nacional da capital do estado do Rio de Janeiro, João Ferreira da Costa;

Os alfêres da 1ª companhia do 11º batalhão de infantaria da guarda nacional da Capital Federal Sergio Cardoso e Alberto José Guignard.

—Concederam-se as honras do posto de coronel, ao tenente-coronel reformado da guarda nacional da Capital Federal Eduardo Rosa Teixeira.

—Foram declarados sem effeito os decretos de 30 de setembro e 10 de dezembro de 1890, que promoveram aos postos de 1º tenente e de capitão da 3ª bateria do batalhão de artilharia de posição, o 2º tenente do antigo batalhão de artilharia da guarda nacional da Capital Federal José Francisco Kahl.

—Foi transferido para o serviço da reserva, o major ajudante de ordens secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca da capital do estado do Rio de Janeiro Luiz Teixeira Leomil, ficando aggregado ao respectivo estado-maior.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 10 do corrente, foi demittido do serviço da armada o commissario de 5ª classe do corpo de fazenda Ernesto Mendo de Andrade e Oliveira Junior, em vista de seu máo procedimento.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 11 do corrente:

Foi concedida a Graciliano de Farias Ortiz a exoneração que pediu do logar de almoxarife do hospital militar de Saycan, no estado do Rio Grande do Sul;

Foi reformado, de conformidade com o § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, com o soldo por inteiro e valor da farinha o cabo de esquadra do 16º batalhão de infantaria José Fernandes, visto contar mais de trinta annos de serviço e ter sido julgado incapaz de nelle continuar em inspecção de suade a que foi submettido.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio do Interior

Additamento ao expediente de 10 de maio de 1892

Ministerio dos Negocios do Interior — 2ª secção — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1892.

No intuito de melhorar as condições sanitarias desta capital, de accordo com a opinião dos hygienistas, e como medidas complementares das que tem sido solicitadas por este ministerio ao que se acha a vosso cargo, entre outros, nos avisos de 10 de julho do anno passado, de 15 de janeiro e 14 de março ultimos, relativamente aos serviços desempenhados pela Companhia City Improvements, muito convem providenciar não só para que seja feita em local situado fóra da bahia a descarga dos encanamentos de esgotos, mas tambem para que em alguns trechos da rede geral da mesma companhia sejam os encanamentos completamente separados dos das galerias de aguas pluvias, visto constar que em certos pontos aquelles foram assentados dentro dos ultimos; e ainda, afim de que com a possivel brevidade sejam iniciadas as obras que se destinam á ventilação perfeita dos encanamentos, e ao desprendimento dos gazes, depois de terem passado por processo de desinfecção através de chaminés collocadas convenientemente, sobretudo nos logares mais elevados da cidade a que chegar a mencionada rede.

Ao mesmo tempo communicou-me, em officio de hontem, o inspector geral de hygieno estarem interrompidos desde o começo da presente estação todos os trabalhos da dita companhia, referentes aos ultimos contractos feitos pelo governo para a installação dos esgotos nas freguezias da Gavea, do Engenho Velho e Engenho Novo, prejudicando esse facto grandemente a saúde publica, porquanto perde-se a melhor quadra do anno para taes trabalhos.

Rogo, pois, que, prestando toda a vosso attenção para esses assumptos, delibereis no sentido do que fica exposto, removendo quaesquer difficuldades que porventura embarcaram a realisação das medidas suggeridas.

Saude e fraternidade.—*Fernando Lobo.*—Ao Sr. Ministro de Estado dos Negocios de Agricultura, Commercio e Obras Publicas.

Directoria Geral de Estatistica — Rio de Janeiro, 5 de maio de 1892.

Cidadão — Devo levar ao vosso conhecimento que, tendo-se começado em data de 6 do proximo passada mez a apuração dos mapas do estado do Rio Grande do Sul, continuou esse trabalho por todo o referido mez.

Outrosim que ficou concluida a apuração do municipio da villa da União da Victoria, do estado do Paraná, completando-se por essa

Observatorio Astronomico

— Resumo meteorologico dos dias 9 e 10 de maio de 1892

N. DE ORDEM	DIAS	HORAS	BAROMETRO A 0	TERMOMETRO CENTIGRADO	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA
1	9	7 hs. da noite..	761.11	19.4	10.41	62.0
2	10	1 " " manhã.	760.83	16.5	12.77	91.7
3	"	7 " " "	760.17	13.3	12.99	91.0
4	"	1 " " tarde..	760.35	21.4	12.49	63.0

Thermometro desabrigado ao meio-dia: enegrecido 52.0, pra'ca'lo 33.5.
Temperatura max'na 21.9.
Temperatura minima 15.0.
Evaporação 2.0.
Ozone 7.

Chuva :

Dia 9 ás 7 horas da noite 1^{mm}.87.Dia 10 ás 7 horas da manhã 10^{mm}.35.Velocidade média do vento em 24 horas 3^a.3.**Estado do céu**1) 06, encobertos por cirro-cumulus, cumulo-nimbus e nimbus, vento SW 2^m.52) 10, encobertos por cumulo-nimbus e nimbus, vento NW 5^m.0.3) 0.9 encobertos por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SW, 4^m.2.Observação simultanea—Banda—Dia 10, barometro 756^m.80, thermometro centigrado 25^m.0; céu nublado, vento S fresco.Rio Grande do Sul—barometro 764^m.10, thermometro centigrado 17^m.0; céu claro, vento NE fresco.**Obituario**—Foram sepultadas no dia 9 do corrente as seguintes pessoas:

Athrepsia — o fluminense Manoel, filho de Agostinho Maximiano de Marinho, 5 dias, residente e fallecido á rua Guimarães n. 10.

Beriberi—os fluminenses Justimano José da Costa Torres, 53 annos, casado, residente e fallecido á rua Bella de S. João n. 86; Sebastião José Gonçalves, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua do Senador Nabuco n. 13, e o rio-grandense do Sul João Alves de Brito, 23 annos, residente no quartel e fallecido no hospital militar. Total, 3.

Broncho pneumonia—o fluminense Antonio, filho de Antonio Corrêa de Azevedo, 4 mezes, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 378.

Congestão cerebral — o fluminense Ernesto Philigrot, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua Bella Vista n. 57.

Endo-pericardite — o portuguez Eduardo de Jesus, 30 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de S. Christovão n. 103.

Febre amarella — o brasileiro Euclides Accacio Pereira de Figueiredo, 20 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Proposito n. 58; os portuguezes Antonio Francisco Lopes, 28 annos, casado, residente á rua da Saude n. 40 e fallecido na Santa Casa; Antonio Rodrigues dos Santos 22 annos, solteiro, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 115 e fallecido na hospital de São Sebastião; José Riquessa 29 annos, solteiro, residente e fallecido á praça da Harmonia n. 47; o mineiro, José Martins Francisco, 34 annos, casado, residente á rua de São Luiz Gonzaga n. — e verificado o obito no Necroterio; o hespanhol Francisco Ordanilha, 38 annos, viuvo, residente á rua Jardim Botânico n. 12 e verificado o obito no Necroterio; os italianos, João Selo 39 annos, solteiro, residente na fazenda e fallecido no hospital de São Sebastião; Parenti João 24 annos, solteiro, residente á rua do Riachuelo n. 103 e fallecido no hospital de São Sebastião.

Febre remittente paludosa thypoidéa — o portuguez José Guimarães s. 22 annos, solteiro, residente na Estrada Velha da Tijuca e fallecido na casa de Saude do Dr. Catta Preta;

Febre remittente paludosa — a riograndense do sul Evangelina, filha do tenente Ernesto Cyrillo de Castro, 4 annos 9 mezes e 11 dias, residente e fallecida á rua 1^a na Quinta da Boa Vista e o bahiano Ignacio Alves da Penha 75 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Barão de Capanema n. 79 (total 2);

Febre thypoidéa — o fluminense José Bento da Silva, 16 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de São Luiz de Gonzaga 314;

Fetos, um do sexo masculino, filho de Estevão de Almeida Santos, residente á rua do Mattosinhos n. 26; outro do mesmo sexo, filho de Antonio Lisboa, residente á rua do Conde do Bomfim n. 252; outro do mesmo sexo, filho de Firmiana Borges Leal Pacheco, residente á rua Dous de Dezembro n. 24; outro do mesmo sexo, filho de Ermilinda Dias dos Reis, residente á rua Pinheiro n. 28; outro do sexo feminino, filha de Maria Idalina dos Santos, residente á rua Haddock Lobo n. 150. Total 5.

No numero dos 42 sepultados, estão incluídos 16 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

— E no dia 10:

Accesso pernicioso — o fluminense Manoel, filho de José Machado Netto, 26 mezes, residente e fallecido á rua de S. Miguel n. 3 A.

Apoplexia dos recém-nascidos — a fluminense Maria, filha de Antonio Ferreira, 4 horas, residente e fallecida á rua do Riachuelo n. 4.

Asphyxia por submerção — o portuguez Manoel Henriques, 55 annos, viuvo, residente a bordo do porão *Minisso*, e verificado o obito no Necroterio.

Bronchite — a fluminense Alexandrina, filha de Germana Maria da Conceição, 6 dias, residente e fallecida á rua do Cattete n. 99.

Bronchite capillar — o portuguez Antonio, filho de Alexandre Pinto, 4 annos, residente e fallecido á ladeira do Seminario n. 45.

Consumpção pulmonar — o portuguez Antonio Maria Telles de Monte Negro, 54 annos, solteiro, fallecido na ordem 3^a do Carmo.

Cachexia cancerosa — a portugueza Clementina Rosa de Loreto Falcão, 40 annos, casada, residente á estação do Meyer e fallecida na Santa Casa.

Congestão cerebral — um homem desconhecido, 25 annos presumíveis. Verificado o obito no Necroterio.

Enterite aguda — o fluminense Bernardino José de Almeida, 47 annos, casado, residente e fallecido á rua do Conde d'Eu n. 334.

Eczema vulgar generalisada — a portugueza Josephina Alves da Conceição, 32 annos, solteira, fallecida no hospital da Saude.

Enterit — a fluminense Lydia Silva, 10 annos, residente e fallecida á rua Abilio n. 3 D.

Enterocolite — os fluminenses José, filho de Antonio Guimarães, 14 annos presumíveis, fallecido á fabrica da Carioca; Agostinho, filho de Maria Lucinda Borges, 2 mezes presumíveis, fallecido á rua General Pedran. 63.

Febre amarella — o fluminense Dr. Francisco Martins de Andrade, 40 annos, casado, residente e fallecido á rua Benedictino n. 6; os portuguezes Manoel Joaquim, 20 annos, solteiro, residente á rua Abilio n. 1 A; Joaquim Borges, 53 annos, solteiro, residente á Ilhas dos Ferreiros; Antonio Ribeiro de Queiroz, 34 annos, casado, residente á rua D. Laura n. 2; Miguel Carneiro, 65 annos, solteiro e fallecidos em S. Sebastião; Anna Carvalho Coutinho, 36 annos, casada, residente e fallecida á rua Itapirú n. 111; a allemã Maria Trapp, 13 annos, residente á praça de Santo Christo n. 195. Total, 7.

Febre remittente paludosa — o italiano Anfer Antonio, 28 annos, solteiro, residente em Copacabana e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Febre thypoi malarial — o hespanhol Jesus Trapio, 27 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Clemente n. 109.

Hemorragia cerebral — o brasileiro José Alves de Medeiros, 35 annos, solteiro, residente á rua de S. Pedro n. 116 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardíaca — o italiano Martini Antonio, 48 annos, solteiro, residente á rua Henrique n. 20 e fallecido na Santa Casa; o africano Thomaz Cabinda, 65 annos, solteiro, residente

á rua Marquez de Abrantes. Verificado o obito no Necroterio.

Marasmo — o fluminense Augusto José Ferreira, 37 annos, solteiro, residente á rua de S. Clemente n. 24 e fallecido no hospital de S. João Baptista.

Mal de Bright — o portuguez João de Oliveira Arouca, 45 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Lavradio n. 98.

Meningite — a fluminense Aida, filha de Domingos de Castro Pereira Peixoto, 18 mezes, residente e fallecida á rua Conde do Bomfim n. 33.

Syncope cardíaca — o maranhense major João Alcino de Faria, 42 annos, casado, residente em Uberaba e fallecido á rua D. Manoel n. 4.

Typho icterode — o francez Luiz Adolpho Torença, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Princeza Imperial n. 35.

Tetano dos recém-nascidos — a fluminense Clarimunda, filha de Elias de Jesus, oito dias residente e fallecida á rua do Barão de S. Felix n. 54.

Tuberculose misenterica — o portuguez Manoel Costa Prado, 29 annos, solteiro, e fallecido no hospital da Saude.

Variola confluyente — o fluminense Otacildo, filho de Eugénia Rosa, 8 mezes, residente e fallecido á rua da Providencia n. 46.

Fetos — um do sexo masculino, filho de Mario Pereira Alves, residente á rua das Marrecas n. 10; outro do mesmo sexo, filho de Manoel Pereira da Silva, residente á praia Formosa n. 239.

Neste numero estão incluídos 14 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS**Freguezia do Espirito Santo****QUALIFICAÇÃO**

O tenente-coronel Zaccarias Borba dos Santos, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da freguezia do Espirito Santo, etc.

Faz saber aos que o presente virem que, na fórma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começaram no dia 15 do corrente, na rua do Chichorro n. 4, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida os Srs. major Ignacio von Doellinger e capitão Vicente Aurelio da Silva Oliveira, do 7^o batalhão, capitão Afonso de Tavora, do 1^o batalhão da reserva e tenente Zelino Antonio Pinto de Miranda, do 1^o regimento de cavallaria a comparecer no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado, para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 7 de maio de 1892.—Zaccarias Borba dos Santos, tenente-coronel. (.)

Guarda Nacional**4^o BATALHÃO DE INFANTARIA****Freguezia da Lagôa**

O tenente-coronel Theodulo Pupo de Moraes, faz saber que na fórma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de outubro de 1850, 1130 de 12 de março de 1853, 1121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começaram no dia 15 do corrente, na 7^a pretoria, á rua da Passagem n. 92, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida os cidadãos Dr. Edmundo Muniz Barreto, pretor, tenente José Braz dos Santos Pedroso, João Antonio da Costa deste batalhão, 1^o tenente Alberto de Assumpção do 1^o regimento de artilharia de campanha e o tenente Antonio Ferreira d' Oliveira Amorim do 1^o regimento de cavallaria a comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no lugar indicado para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 8 de maio de 1892.—O tenente-coronel Theodulo Pupo de Moraes. (.)

Guarda Nacional

ORDEM DO DIA N. 8

Público, para conhecimento da guarda nacional sob meu commando as seguintes disposições e occurrencias:

Dispensa do serviço activo

Foi recebido hoje neste Quartel General o seguinte aviso:

Ministerio dos Negocios da Justiça — 3ª secção — Rio de Janeiro, 4 de maio de 1892.

Communico-vos, para os devidos effectos e fins convenientes, que nesta data resolvi, na forma do art. 18 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, dispensar do serviço activo da guarda nacional sob vosso commando, emquanto occuparem os respectivos logares, os empregados da Estação Central de Desinfecção e suas dependencias.

Saude e fraternidade. — *Fernando Lobo*. — Sr. general commandante superior da guarda nacional desta capital.

Promocão

Foi promovido a coronel effectivo e a commandante da 2ª brigada de infantaria o coronel honorario Dr. Fernando Mendes de Almeida.

Transferencia

Foram transferidos para o serviço da reserva:

O commandante da 2ª brigada de infantaria coronel Albino da Costa Lima Braga, devendo ser aggregado ao estado-maior da mesma brigada;

O capitão ajudante do 1º regimento de cavallaria, Oscar Porciuncula, sendo aggregado ao respectivo 2º batalhão.

Commando Superior da Guarda Nacional da Capital Federal, 11 de maio de 1892. — *Estevão José Ferraz*, general de brigada.

Freguezia de Sant'Anna

QUALIFICAÇÃO

O coronel Manoel Mattos Gonçalves, commandante do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente do conselho de qualificação da freguezia de Santa Anna, etc. e etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem, que, na terceira domingo do corrente mez, se reunirá este conselho, afim de proceder ao arrolamento dos cidadãos residentes na mesma freguezia, nas condições de serem guardas nacionaes; funcionando diariamente das 9 horas da manhã às 3 da tarde, excepto aos domingos e feriados, tudo na forma da lei n. 602 de 1850, e mais disposições em vigor, na sala do quartel do batalhão, á rua Barão de S. Felix n. 198. E, para que chegue á noticia de todos, mandou lavar o presente edital, que será publicado pela imprensa, e afixado na porta do edificio em que deve ter lugar a reunião.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 5 de maio de 1892. — *Manoel Mattos Gonçalves*, coronel-commandante.

Guarda Nacional

4º BATALHÃO DE INFANTARIA

Freguezia da Gareia

O major Felipe Nery Pinheiro faz saber que, na forma das disposições dos decretos n. 722 de 25 de outubro de 1850, n. 1130 de 12 de março de 1853, n. 1151 de 5 de dezembro de 1890 e n. 146 de 18 de abril de 1891, começarão no dia 15 do corrente, na 8ª pretoria, á rua do Marquez de S. Vicente, ponto dos bonds da companhia Jardim Botânico, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convida aos cidadãos Dr. Thomé Martins Torres, pretor, tenentes Paulo Tolentino de Araujo Filgueiras e Luiz Gonzaga Fernandes Braga deste batalhão, e o alferes Augusto José da Conceição do 1º regimento de cavallaria, e o 2º tenente Luiz Thiago Martins do corpo de artilharia de posição, a comparecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no logar indicado para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 8 de maio de 1892. — O major *Felipe Nery Pinheiro*.

Freguezia de Santa Rita

QUALIFICAÇÃO

O major Olegario Herculano de Aquino e Castro Junior, presidente do conselho de qualificação de Santa Rita, faz publico, para os devidos fins, que, tendo de se proceder a qualificação dos guardas desta freguezia, de conformidade com o art. 10, § 1º, do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853 e 146 de 18 de abril de 1891, o respectivo conselho se reunirá no edificio da 2ª pretoria, á rua da Prainha, para dar principio aos seus trabalhos, no domingo, 15 de maio corrente, ás 10 horas da manhã.

Rio de Janeiro, 8 de maio de 1892. — O major *Olegario Herculano de Aquino e Castro Junior*.

Freguezia de Santo Antonio

QUALIFICAÇÃO

O coronel Antonio José de Souza e Almeida, presidente do Conselho de Qualificação da guarda nacional da freguezia de Santo Antonio, etc.

Faz saber que, na forma das disposições dos decretos n. 722 de 25 de outubro de 1850, n. 1.130 de 12 de março de 1853, n. 1.121 de 5 de dezembro de 1890 e 146 de 18 de abril de 1891, começarão no dia 15 do corrente, á rua dos Invalidos n. 113, os trabalhos da revisão e qualificação dos cidadãos aptos para a guarda nacional.

Por isso convido aos cidadãos capitão Carlos Pereira Rego, do 5º batalhão de infantaria, alferes Manoel Svedra Durão, do 6º batalhão da mesma arma, alferes Hygino Costa, do 1º regimento de cavallaria e 1º tenente Carlos Gonzaga, do 1º regimento de artem parte da parecerem no referido dia, ás 9 horas da manhã, no logar indicado, para fazerem parte da junta qualificadora.

Capital Federal, 7 de março de 1892. — *Antonio José de Souza e Almeida*.

Freguezia da Candelaria

QUALIFICAÇÃO

O tenente-coronel Leopoldo Sarthou, commandante do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional, presidente do conselho de qualificação da Candelaria, faz publico, para os devidos fins, que, tendo de se proceder a qualificação dos guardas desta freguezia, de conformidade com o art. 10, § 1º, do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, e 146 de 18 de abril de 1891, o respectivo conselho se reunirá no edificio da 1ª pretoria, á praça das Marinhãs, para dar principio aos seus trabalhos no domingo, 15 de maio corrente, ás 10 horas da manhã.

Capital Federal, 8 de maio de 1892. — O tenente-coronel *Leopoldo Sarthou*.

Polícia da Capital Federal

FORNECIMENTO

De ordem do cidadão Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de tres mil metros de algodão branco trançado americano e dous mil de dito azul, ambos de primeira qualidade, para manufactura de roupas dos presos da Casa de Detenção.

São, portanto, convidadas as pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento a apresentar nesta repartição, no dia 19 do corrente, ás 11 horas da manhã, as suas propostas, fechadas e acompanhadas das competentes amostras, bem como, até á vespera daquelle dia, documentos que provem o seguinte:

1º, pagamento de imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo trimestre;

2º, contracto mercantil, por meio de certidão extrahida dos livros de registro da junta commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se fizer representar por terceira pessoa.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ter o preço da unidade por extenso e em algarismo; ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas; selladas, datadas do dia da apresentação e assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores; e conter a declaração de se sujeitarem os proponentes ás condições que no contracto se estipularem e bem assim a uma multa de 100\$ a 200\$, caso não compareçam a assignar o mesmo contracto dentro do prazo da chamada, publicada no *Diario Official*.

Secretaria da Policia da Capital Federal, 9 de maio de 1892. — O secretario, *Manoel José de Souza*.

Caixa da Amortisação

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição resolveu, em sessão de 9 do corrente mez, prorogar até 31 de dezembro do corrente anno o prazo marcado aos bancos emissores para o recolhimento das notas do Thesouro que lhes foram cedidas e por elles emitidas.

Dessas notas tem curso em toda a União as que levarem em chancellia a assignatura do thesoureiro desta repartição, Antonio Arnaldo Vieira da Costa, e tem curso limitado ás respectivas circumscripções as que não levarem essa assignatura.

As circumscripções são hoje as seguintes:

Banco da Republica dos Estados Unidos do Brazil, comprehendendo a do Emissor do Sul hoje a seu cargo: Capital Federal, Minas, Espirito Santo, Rio Grande do Sul e Matto Grosso.

Banco Emissor da Bahia: Bahia, Sergipe e Alagoas.

Banco Emissor de Pernambuco: Pernambuco, Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Banco Emissor do Norte: Pará, Amazonas, Maranhão e Piauhy.

Caixa da Amortisação, 10 de maio de 1892. — *M. A. Galvão*.

Recebedoria da Capital Federal

FAZENDA DE SANTA CRUZ

Pedro Guedes de Carvalho, Trajano Viriato de Medeiros, Dr. Ismael da Rocha, Caetano Augusto Rodrigues, Dr. Affonso da Rocha, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho, Carlos Alberto Leal da Cunha, major Francisco José de Freitas, Leopoldo de Abreu Prado, Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, Praxedes Ribeiro da Silva, Antonio Caetano Seve Navarro e João Pereira de Le nos Torres requereram aforamento de terrenos na Fazenda de Santa Cruz, o primeiro, de cinco lotes de terrenos no logar denominado Curral Falso, o segundo, 10 lotes no mesmo logar, o terceiro, seis lotes no mesmo logar, o quarto, tres lotes e mais meio encravado entre outros, o quinto, um lote no mesmo logar, o sexto, cinco lotes, o setimo, de seis lotes, o oitavo, de quatro lotes, no mesmo logar, o nono de cinco lotes, no mesmo logar, o decimo, de cinco lotes, no mesmo logar e o undecimo, de meio lote encravado entre a rua do Encanamento e outro terreno do pretendente, o duodecimo, cinco lotes no logar denominado Arêa Branca e o decimo terceiro, tres lotes, ns. 13, 14 e 15 na área outr'ora occupada pelas senzalas.

Quem pretender estes terrenos, dirija até ao dia 25 do corrente, requerimento ao Sr. ministro da fazenda, por intermedio desta administração.

Recebedoria da Capital Federal, 10 de maio de 1892. — O administrador, *J. C. Cavalcanti*.

Alfândega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarragados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Hulley*.

Armazem n. 15—Marca AF&C: 12 caixas, diversos numeros, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AS&C: 1 dita n. 5.761, idem. Idem.

Marca AFS&C: 2 ditas ns. 7.579 e 7.521, idem.

Marca AC&F: 2 ditas ns. 5.974 e 5.965, idem. Idem.

Marca RW—J: 1 dita n. 4.988, idem. Idem.

Marca C—C—A: 4 ditas, idem. Idem.

Marca AM: 1 fardo n. 8.169, avariado, idem. Idem.

Marca MNC—RO: 3 caixas ns. 7.628, 7.697 e 7.621, repregadas, idem.

Marca M—H: MMR: 1 dita n. 239, idem. Idem.

Marca EM: 1 dita n. 485, idem. Idem.

Marca M: 1 fardo n. 5, idem. Idem.

Marca PC&C: 1 dito n. 247, idem. Idem.

Marca PC—M: 2 caixas ns. 2.669 e 2.655, repregadas. Idem.

Marca RC: 1 fardo n. 6.230, avariados. Idem.

Marca SW—Rio: 1 dito n. 5.961, idem, idem. Idem.

Marca X: 3 caixas ns. 6.127, 6.168 e 6.163, idem. Idem.

Vapor inglez *Liguria*.

Armazem n. 8—Marca C: 6 volumes ns. 335, 349, 371, 294, 368 e 359, idem, idem. Idem.

Marca G—R—C: 1 dito n. 2.984, idem, idem. Idem.

Marca F. B da Rocha: 1 dito 26, idem, idem. Idem.

Marca FM—R: 1 dito n. 172, idem, idem. Idem.

Marca JL&F: 1 dita n. 2.371, idem, idem. Idem.

Marca MB&C: 3 ditas ns. 12, 16 e 15, idem.

Marca Q: 5 ditas ns. 61, 6, 65 e 67, idem. Idem.

Vapor inglez *Liguria*.

Armazem CSL: 2 barris ns. 5.887/8, avariado. Manifesto em traducção.

Marca G—R—C: 1 volume n. 2.890, vassando. Idem.

Marca CS—R: 1 dito n. 4, idem, idem. Idem.

Marca EOP: 4: 4.220, idem, idem.

Marca F: 1 dito n. 7.913, idem, idem. Idem.

Marca GBC: 4 ditas n. 7.913, idem, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dito n. 3.999, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Flaxman*.

Armazem n. 1—Marca W&C: 1 caixa n. 2, repregada. Idem.

Marca F&L: 1 fardo n. 16, avariado. Idem.

Marca CMLP: 3 barris ns. 12, 49 e 81, repregados. Idem.

Vapor inglez *Patagonia*.

Armazem n. 1—Marca W&C: 1 caixa n. 2, repregada. Manifesto em traducção.

Marca F&F: 1 fardo n. 16, avariado, idem. Idem.

Armazem n. 16—Sem marca: 1 barrica, quebrada. Manifesto em traducção.

Marca AA&C—HCH: 1 dita n. 1.311, idem, idem. Idem.

Vapor inglez *Galileo*.

Armazem n. — Marca M: 2 caixas, vassias. Manifesto em traducção.

Marca R: 1 dita, idem. Idem.

Marca HL: 1 barril vassio, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 10—Marca BFS&C: 1 caixa n. 183, avariada. Manifesto em traducção.

Marca CO&C: 1 dita n. 60, idem, idem. Idem.

Marca CAL&C: 1 dita n. 1.865, idem, idem. Idem.

Marca EA—C: 1 dita n. 2.267, idem, idem. Idem.

Marca EF 906: 1 dita, idem. Idem.

Marca FL&C: 1 fardo n. 614, idem, idem. Idem.

Marca R&C—R: 3 caixas ns. 5.997, 5.990 e 6.000, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 848, idem, idem. Idem.

Marca OP&C: 5 ditas, diversos numeros. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 10—Marca CVC—L: 2 caixas 2.360 e 2.263, avariada e repregada, idem.

Lettreiro 143: 3 ditas ns. 7.96, 825 e 797, idem. Idem.

Marca SM—R: 2 ditas ns. 5.713 e 5.894, idem.

Marca S&M: 1 dita n. 4.725, idem, idem. Idem.

Marca X: 1 dita n. 6.111, idem, idem.

Marca BMS: 1 dita n. 181, idem, idem. Idem.

Marca CSD—MN&C: 1 dita n. 1.191, idem, idem. Idem.

Marca FF&B: 1 dita n. 2.868, idem. Idem.

Marca OP&C: 2 ditas ns. 3.373, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Equateur*.

Armazem n. 6—Marca FF—PC: 4 caixas ns. 5.360, 5.362 e 5.364, avariadas. Manifesto em traducção. Idem.

Lettreiro Meyer & Comp.: 1 dita n. 9.243, idem.

Marca CCC: 2 ditas ns. 1401, idem, idem. Idem.

Marca NDS: 1 barril n. 8.173, avariado, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de S. Nicolao*.

Armazem das amostras—Marca MM&C: 1 caixa n. 74, avariada. Manifesto em traducção.

Marca AJS&C: 1 dita n. 4.020, idem, idem. Idem.

Marca MG&C: 1 dita n. 1.467, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Ville de Rosario*.

Armazem n. 12—Marca AR&C: 2 fardos ns. 4.138/9, avariados. Manifesto em traducção.

Marca BS&C: 1 caixa n. 1.052, idem, idem. Idem.

Marca CI&MO: 1 dita n. 5.522, idem, idem. Idem.

Marca MGOI: 1 dita ns. 126, idem. Idem.

Marca CBC: 1 dita n. 5.622, idem, idem. Idem.

Marca FC—OPA: 1 dita n. 257, idem, idem. Idem.

Marca GL&C 2 ditas ns. 608/9, idem, idem.

Marca HH&M: 1 dita n. 2.417, idem, idem. Idem.

Marca JFC&C—B: 2 ditas ns. 1.171/2, idem, idem.

Despacho Marca C—PB&C—P: 1 caixa 3.454, avariada. Idem.

Marca SA: 3 ditas ns. 48, 49 e 68, idem. Idem.

Marca VW: 5 ditas, ns. 652, 650, 649, 659 e 601, idem. Idem.

Vapor allemão *Patagonia*.

Armazem da estiva—Marca AN&C: 3 caixas repregadas. Manifesto em traducção.

Armazem de despacho—Marca CH&C: 4 ditas idem, idem. Idem.

Marca WMNS: 5 ditas idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Bahia*.

Armazem n. 3—Marca EP&C—BT: 1 caixa n. 8.748, repregada. Manifesto em traducção.

Marca ECS—BH: 1 dita n. 36, idem, idem. Idem.

Marca MS&C: 1 dita n. 6.168, idem, idem. Idem.

Marca JM&R: 1 dita idem, idem. Idem.

Marca PC&C—L&R: 1 dita n. 1.049, idem, idem. Idem.

Marca TM&C: 1 dita n. 1.409, idem, idem. Idem.

Marca ENCJ: 1 dita n. 217, idem, idem. Idem.

Marca JR: 1 dita n. 35, idem, idem. Idem.

Marca MM&C: 1 dita n. 3.137, idem, idem. Idem.

Marca CNPD: 1 dita n. 4.324, idem, idem. Idem.

Marca C&C: 1 dita n. 27, idem, idem. Idem.

Marca LFM&C: 1 dita n. 3.471, idem, idem. Idem.

Marca MJF&I: 1 dita n. 1.635, idem, idem. Idem.

Marca MM: 1 dita n. 428, idem, idem. Idem.

Marca MN&C: 2 ditas ns. 2.952 e 2.962, idem, idem. Idem.

Marca OP&C: 1 dita n. 3.203, idem, idem. Idem.

Marca S—29—M: 2 ditas ns. 3.024 e 3.031, idem, idem. Idem.

Marca RJ: 3 ditas ns. 34, 36 e 37, idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Cintra*.

Armazem n. 15—Marca LTF&C: 1 caixa n. 37.081, repregada. Manifesto em traducção.

Marca PC&C—DA: 2 ditas n. 1.671 e 1.633, idem, idem. Idem.

Marca PF—R: 1 dita n. 21, idem, idem. Idem.

Marca IN—31—T: 1 dita n. 392, idem, idem. Idem.

Marca FS&C: 6 ditas idem, idem. Idem.

Marca CMM: 6 ditas idem, idem. Idem.

Marca JBF: 10 ditas idem, idem. Idem.

Marca R&C: 10 ditas idem, idem. Idem.

Vapor allemão *Charityba*.

Armazem da estiva—Marca JBF: 20 caixas avariadas. Manifesto em traducção.

Marca M&C—S: 10 ditas idem, idem. Idem.

Lettreiro Chanes Faria: 10 ditas idem, idem. Idem.

Armazem n. 11—Marca AAC: 20 ditas, idem. Idem.

Vapor allemão *Kaela*.

Armazem n. 1—Marca G: 28 caixas avariadas. Manifesto em traducção.

Marca CG: 2 ditas idem, idem. Idem.

Marca F: 8 ditas idem, idem. Idem.

Marca GB: 2 ditas ns. 420 e 422, idem, idem. Idem.

Marca MG—PC: 1 dita n. 218, idem, idem. Idem.

Lettreiro Brazil: 2 barris quebrados, idem, idem.

Vapor allemão *Leinsig*.

Armazem n. 10—Marca C—C 1 caixa n. 3.301, repregada. Manifesto em traducção.

Marca HGP: 1 dita n. 1.817, idem, idem. Idem.

Marca AHP: 1 dita n. 630, idem, idem. Idem.

Marca RF: 1 dita n. 212, idem, idem. Idem.

Marca SP: 1 dita n. 5.232, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 5.230, idem, idem.

Marca 145—R: 1 dita n. 1.166, idem, idem. Idem.

Alfândega do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1892.—O inspector, *Alexandre A. R. Sattamini*.

—

Quartel-General da Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do estado-maior general da armada, faz-se publico que, em cumprimento do aviso n. 1.136 de 9 do corrente, está aberta a inscripção dos concorrentes a 15 vagas de fides de 2ª classe.

Os candidatos devem requerer e juntar folhas corridas no civil e no crime, e certidão de idade per onde proveem ser cidadãos brasileiros maiores de 18 annos.

A inscripção será encerrada no dia 18 de maio proximo vindouro, e no dia 19 começará os exames.

Quarta secção do Quartel General da Marinha, 18 de abril de 1892.—*Olympio Ignacio Cardin*, commissario geral.

Quartel General da MarinhaCONCURSO PARA UM LOCAR DE CIRURGIÃO DE
4ª CLASSE

Faço publico que, durante 30 dias, a contar de hoje, fica aberta, na 2ª secção do Quartel General da Marinha, a inscripção para o concurso a um lugar de cirurgião de 4ª classe; devendo os Srs. candidatos satisfazer todas as condições exigidas pelo regulamento anexo ao decreto n. 683 de 23 de agosto de 1890, que são as seguintes:

1ª, ser doutor em medicina por alguma das faculdades da Republica Federal dos Estados Unidos do Brazil, ou por ellas legalmente habilitado;

2ª, ser cidadão brasileiro e estar no gozo dos direitos civis e politicos;

3ª, ter menos de 30 annos de idade, o que será irremessivelmente provado por certidão de idade ou documento authentic, que em juizo produza fé e a substitua;

4ª, ser morigerado, o que será também competente e documentalmente provado;

5ª, ter a necessaria robustez e saude para o serviço naval, que será julgado por junta de saude *ad hoc* nomeada.

As provas, exhibidas em concurso pelos candidatos, versarão sobre chimica medica, chimica cirurgica, hygiene naval, geographia medica, regulamentação quarentenaria e pathologia exotica.

Segunda secção do Quartel General da Marinha, 7 de maio de 1892.—Dr. José Pereira Guimarães.

Arsenal de Marinha

EXAMES DE MACINISTAS

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, faço publico que os exames dos individuos que pretendem obter cartas de machinistas de navios mercantes effectuar-se-hão nos dias 12 e 14 do corrente, ás 10 horas da manhã, neste estabelecimento.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA

Pela secretaria da inspecção deste arsenal se faz publico que no dia 18 do corrente, ao meio dia, serão recebidas e abertas no gabinete do Sr. contra-almirante inspector, propostas para a pintura interna do cruzador *Liberdade*.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo dos trabalhos, bem como sobre a idoneidade dos proponentes, que deverão apresentar suas propostas convenientemente selladas, sem rasuras e emendas e nellas declarar por extenso a quantia que exigirem para o referido fim.

A bordo do mesmo cruzador prestar-se-hão aos interessados os esclarecimentos necessários.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 10 de maio de 1892.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Directoria Geral de Obras MilitaresOBRAS NO QUARTEL DO 1º REGIMENTO DE
CAVALLARIA

De ordem do Sr. coronel director geral interino faço publico que á 1 hora da tarde do dia 19 do corrente, recebem-se nesta directoria propostas para a execução das obras de que necessita o quartel do 1º regimento de cavallaria.

Cada licitante deve apresentar sua proposta em duplicata e acompanhada da quantia de duzentos mil réis (200\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto.

Nesta repartição prestam-se aos interessados as informações necessarias.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Militares, na Capital Federal, 10 de maio de 1892.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, capitão secretario interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

De ordem do Sr. inspector geral e para conhecimento dos interessados, faço publicar o aviso-circular n. 101, de 2 do corrente, abaixo transcripto:

«N. 101—Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas—2ª Directoria das Obras Publicas—1ª secção—Rio de Janeiro, 2 de maio de 1892.

Ao Sr. inspector geral das obras publicas—Convindo que os planos e orçamentos das obras que, em virtude de concessões, teem de ser apresentados á approvação do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, cheguem a esta secretaria por intermedio da repartição ou engenheiro fiscal respectivo, não somente porque é esse o tramite regular, se não também para que os acompanhe a informação competente, recomendo-vos que o façais constar aos ditos concessionarios, fazendo, outrossim, publicar convenientemente esta deliberação tanto no *Diario Official* como nas folhas diarias de maior circulação.

Saude e fraternidade.—*Antônio Gonçalves de Faria*.

Secretaria da Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 10 de maio de 1892.—*Antonio José de Souza*, secretario.»

Repartição do Quartel Mestre General

Na forma do disposto no aviso do Ministerio da Guerra, datado de 26 do mez proximo pasado, está aberta na Repartição do Quartel Mestre General a concorrência publica sobre a compra de 100 eguas do praiz para a cavalaria domestica e de experiencia, devendo aquelles que quizerem vender apresentar suas propostas até ao dia 30 do corrente mez com o preço de cada uma e mais condições necessarias ao respectivo julgamento.

Capital Federal, 2 de maio de 1892.—*José Carlos Lammignère Teixeira*, 1º tenente, ajudante de ordens.

Directoria Geral de Obras Militares

OBRAS DO NOVO OBSERVATORIO ASTRONOMICO

De ordem do Sr. coronel director geral interino, faço publico que, a contar da presente data até 7 de junho proximo vindouro, nos dias uteis, das 11 ás 2 horas da tarde, fica aberta nesta directoria a concorrência para a construção das obras destinadas ao novo Observatorio Astronomico, compreendendo a estrada que tem de dar accesso ao mesmo, no alto da Serra de Petropolis.

Nesta repartição prestam-se aos interessados os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Directoria Geral de Obras Militares, na Capital Federal, 7 de maio de 1892.—*Manoel Luiz de Mello Nunes*, capitão secretario interino.

Intendencia da GuerraMADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL, PEDRA E
ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 17 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendência onde deverão apresentar, previamente as suas habilitações na forma do regulamento vigente.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na ocasião da sessão e ter em vista as disposições do art. 64 do regulamento e fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1892.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Intendencia da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Vieira de Carvalho, Filho & Torres, Vasconcellos, Mendonça & Comp., A Invenível—companhia manufactureira de calçado—e Vicente da Cunha Guimarães são convidados a comparecer na secretaria desta repartição afim de firmarem contracto dos artigos que lhes foram aceitos em sessão do conselho de compras de 29 de março ultimo, incorrendo na multa de 5 % aquelle que não o fizer até ao dia 12 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1892.—Pelo secretario, *J. Zozimo Ribeiro*, 1º official.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CARPINTEIROS E SERVENTES

De ordem da directoria, se faz publico que esta estrada precisa de carpinteiros e serventes para execução de obras de augmento dos armazens de exportação e importação em S. Diogo. Os interessados podem desde já dirigir-se ao escriptorio da linha na dita localidade.

Secretaria da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 9 de maio de 1892.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Secretaria da Agricultura

DIRECTORIA DO COMMERCIO

Exame prévio

De conformidade com o disposto no regulamento n. 8820 de 30 de dezembro de 1882, combinado com o decreto n. 517 de 17 de setembro de 1891, proceder-se-ha quinta-feira 12 do corrente, ao meio dia, em presença do Dr. inspector geral de hygiene, á abertura para exame prévio do envolvero do preparado denominado—*Bitter de Jurubeba Composto*—invenção de José Carlos de Abreu e Silva e Luiz Pereira Borges Louzada.

Convindo, portanto, os interessados a comparecer nesta repartição no dia e hora acima indicados.

Directoria do Commercio, 11 de maio de 1892.—O director, *Joaquim N. Machado de Assis*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas, em carta fechada, até ás 11 horas do dia 20 do corrente mez, para o fornecimento de 100 blusas de panno azul, 100 calças e 50 jaquetões da mesma fazenda; tudo igual ás amostras existentes na secretaria deste corpo, onde se informa acerca das condições do fornecimento, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 1892.—*Henrique Eugenio Assis Souza*, alferes secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CORRIDAS NO JOCKEY-CLUB

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que, sexta-feira, 13 do corrente, por occasião das corridas no Prado-Fluminense, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Estes trens especiaes, não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta sem distincção de classe é de 500 réis.

Escriptorio do Trafego, 11 de maio de 1892.—*Martins Guimarães Filho*, chefe do trafego.

EDITAES

De notificação dos accionistas abaixo descriptos da Companhia de Marmores e Ladrilhos, para dentro do prazo de trinta dias, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas relativas à segunda chamada finda em cinco de fevereiro do anno passado e bem assim a terceira finda em 20 de abril do mesmo anno com a multa de um e meio por cento ao mez, deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido, sob as penas da lei.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de notificação com o prazo de trinta dias virem, que, por parte da Companhia de Marmores e Ladrilhos, foi apresentada ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que distribuiu e este juizo, a petição do teor seguinte:

Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—A Companhia de Marmores e Ladrilhos, com sede nesta capital, à rua da Quitanda n. 44, tendo deliberado em cessão da directoria e conselho fiscal (doc. n. 2) tomar quanto aos seus accionistas em atraso de prestações de capital as providencias de que trata o decreto n. 850 de 3 de outubro de 1890, requer a V. Ex. que, distribuida esta ao juiz respectivo dessa camara, sejam notificados os accionistas constantes da lista inclusa (doc. n. 3) para pagarem as entradas relativas à segunda chamada finda em 5 de fevereiro do anno passado (doc. n. 4) e a terceira finda em 20 de abril do mesmo anno (doc. n. 5) com a multa de um e meio por cento ao mez estabelecida pelo artigo 8º dos estatutos da mesma companhia (doc. n. 7) deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido (doc. n. 6), pena de serem as respectivas acções vendidas em leilão por sua conta e risco, a cotação do dia, publicada a intimação por dez vezes durante um mez em duas folhas da maior circulação nos termos do citado decreto e mais legislação em vigor. Nestes termos pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 2 de abril de 1892.—O advogado, *João C. de Souza Bandeira*. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilizada. Despacho.—Ao Dr. Bellarmino, em substituição do Dr. Lopes de Miranda. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1892.—*Silva Mafra*. Despacho.—D. A. Como requer. Rio, 5 de abril de 1892.—*Gama e Souza*. Distribuição: D. a Corte Real, em 5 de abril de 1892.—O distribuidor interino, *F. A. Martins*. A lista dos accionistas a que se refere a petição é do teor seguinte:

Antonio Manoel Guimarães Gomes Praça, 50 acções; entradas em atraso, terceira; importância das entradas, 2:000\$; juros da mora, 360\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 2 160\$000. Candido da Rocha Paranhos, 20 acções; entradas em atraso, terceira; importância das entradas, 800\$; juros da mora, 144\$; dividendo correspondente ao semestre, 80\$; saldo, 860\$000. Dr. Carlos de Miranda Jordão, 100 acções; entrada em atraso, terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, 720\$; dividendo correspondente ao semestre, 400\$; saldo, 4:320\$000. Casimiro Augusto Monteiro Salgado (herdeiros), 10 acções; entradas em atraso, terceira; importância das entradas, 400\$; juros da mora, 72\$; dividendo correspondente ao semestre, 40\$; saldo, 432\$. Dr. Fannor Cimplido, 50 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$, dividendo correspondente ao semestre, 20\$; saldo, 4:580\$000. Coronel Francisco de Paula de Bullhões Sayão, 50 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 4:580\$000. Gustavo R. Lajus, 25 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 2:000\$; juros da mora, 390\$; divi-

dendo correspondente ao semestre, 100\$; saldo, 2:200\$. Dr. José Ferreira Ramos, 50 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, 780\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 4:580\$000. Manoel Vicente Ribeiro Junior, 100 acções; entradas em atraso, segunda e terceira; importancias das entradas, 8:000\$; juros da mora, 1:560\$; dividendo correspondente ao semestre, 400\$; saldo, 9:160\$000. Pompeo Palla (herdeiros), 50 acções; entradas em atraso, terceira; importância das entradas, 2:000\$; juros da mora, 360\$000; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 2:160\$; Dr. Victor Pereira Godinho, 50 acções, entradas em atraso, segunda e terceira; importância das entradas, 4:000\$; juros da mora, de 7:80\$; dividendo correspondente ao semestre, 200\$; saldo, 4:580\$. E por virtude do despacho proferido na petição aqui transcripta, se passou o presente edital e pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de trinta dias, a contar da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia de Marmores e Ladrilhos as entradas em atraso, relativas à segunda chamada finda em 5 de fevereiro do anno passado e a terceira, finda em 20 de abril do mesmo anno, com a multa de um e meio por cento ao mez, deduzida a quantia correspondente ao dividendo já distribuido, visto não terem feito por occasião das mesmas chamadas, sob pena de serem suas acções vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas por falta de comprador taes acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar, se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante 30 dias no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e afixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos.

Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de abril de 1892. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

De notificação aos accionistas abaixo descriptos da Companhia Nacional de Pintura e Decoração para dentro do prazo de um mez, que correrá da primeira publicação deste, satisfazerem as respectivas entradas das quotas correspondentes às suas acções e que se acham em atraso sob as penas da lei.

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro juiz, na Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por parte da Companhia Nacional de Pintura e Decoração, foi dirigido ao conselheiro presidente da Camara Commercial, que por seu despacho distribuiu a este juizo a petição do teor seguinte: Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, etc.—A Companhia Nacional de Pintura e Decoração installada a 16 de junho de 1891, com sede nesta capital, e representada por seu presidente abaixo assignado, na forma do § 1º de art. 9º dos estatutos (decreto n. 1), vem requerer a V. Ex. se digne de designar juiz para a acção que quer propor por esta, a diversos accionistas seus, cujo valor é de trinta e cinco contos de réis (35:000 000). Ao Sr. juiz, pois, que for para esta acção designado, e quer a supplicante em virtude de deliberação tomada em sessão de 19 de março proximo passado (doc. n. 2) se digne de mandar que sejam rectificados na forma da lei vigente, os Srs accionistas constantes da relação annexa (doc. n. 3), para pagarem a segunda entrada do capital,

na proporção de 40\$ por cada uma de suas acções, e no que se acham em atraso, tendo sido feitas as respectivas chamadas, como consta dos documentos juntos, sob ns. 4, 5 e 6, ao que são obrigados como devedores constituidos *ex-ri* das leis em vigor; e não o fazendo os ditos accionistas, sejam vendidas em leilão as respectivas acções, por conta e risco de seus donos, para pagamento das referidas entradas de capital; preenchidas todas as formalidades e disposições de direito e de accordo com o preeituado no art. 4º do decreto de 13 de outubro de 1890 e art. 33 do decreto de 4 de julho de 1891. Nestes termos, a supplicante pede o espera deferimento. Rio de Janeiro, 19 de abril de 1892.—*Arthur José Goulart*, presidente da Companhia Nacional de Pintura e Decoração. Estava uma estampilha de duzentos réis inutilizada.—Despacho.—Ao Dr. Montenegro. Rio, 22 de abril de 1892. *Silva Mafra*.—Despacho.—D. Notifique-se. Rio, 22 de abril de 1892.—*Montenegro* Distribuição. D. a Corte Real em 22 de abril de 1892. O distribuidor interino, *F. A. Martins*. A lista dos accionistas a que se refere a petição é do teor seguinte: Alfredo Leon Berthé, 50 acções, valor nominal 10:000\$, entrada atrazada 2:000\$; Dr. Manoel Caetano da Silva Lara, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atraso 2:000\$; Dr. Carlos Theodoro Bustamante, 500 acções, valor nominal das acções 100:000\$, entrada em atraso 20:000\$; Dr. João da Matta Machado, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atraso 2:000\$; Pedro Ribeiro da Silva & C., 100 acções, valor nominal das acções 20:000\$, entrada em atraso 4:000\$; Carlos Moreaux, 10 acções, valor nominal das acções 2:000\$, entrada em atraso 400\$; Americo Salvatori, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$, Dr. João Baptista Pereira, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; capitão Joaquim José de Oliveira Sampaio, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Caetano Garcia, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Anígio José David, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; Banco Economia Popular, 25 acções, valor nominal das acções 5:000\$, entrada em atraso 1:000\$; commendador Manoel Marques Leitão, 50 acções, valor nominal das acções 10:000\$, entrada em atraso 2:000\$; Francisco Marçal Coelho, 5 acções, valor nominal das acções 1:000\$, entrada em atraso 200\$; João Monteiro de Queiroz, 10 acções, valor nominal das acções 2:000\$, entrada em atraso 400\$. E por virtude do despacho supra se passou o presente edital, pelo teor do qual são notificados os accionistas acima mencionados para sciencia de que, no prazo de um mez, contado da data da primeira publicação deste, são obrigados a satisfazer à Companhia Nacional de Pintura e Decoração, a segunda entrada de capital na proporção de 40\$ por cada uma de suas acções, visto não o terem feito por occasião das chamadas, sob pena de serem ellas vendidas em publico leilão, pelo preço da cotação na occasião deste, por conta e risco dos notificados, para pagamento dos seus debitos à mesma companhia, podendo esta, caso não sejam vendidas, por falta de compradores de taes acções, declarar-as perdidas, apropriando-se das entradas feitas, ou exercer contra os notificados os direitos derivados de suas responsabilidades, tudo nos termos da petição acima transcripta e lei vigente a respeito. Para constar se passou este e mais tres de igual teor, que serão publicados por dez vezes durante um mez no *Diario Official* e *Jornal do Commercio*, folhas de circulação nesta capital (sede da mencionada companhia) e afixado na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 26 de abril de mil oitocentos e noventa e dois, Eu, Francisco de Baga Almeida Corte Real, escrivão, subscrevi.—*Caetano Pinto de Miranda Montenegro*,

PARTE COMMERCIAL

Cambio

Rio, 10 de maio

Os bancos abriram com a taxa official de 11 1/8 d. sobre Londres, affixando o Banco Pariz e Rio a de 11 1/4 d. de tarde.

Durante o dia o mercado regulou firme, e as transacções—principalmente em papel repassado—constaram de letras bancarias de 11 3/16 e 11 1/4 d. contra banqueiros, e a 11 1/4 e 11 5/16 d. contra caixa matriz, com o papel repassado cotado a 11 5/16, e 11 3/8 d. e o papel particular aos extremos de 11 1/4 a 11 1/2 d., conforme o prazo para entregar as letras.

De tarde houve menos firmeza, e o mercado fechou com os bancos sacando a 11 3/16 e 11 1/4 d., e com tomadores do papel particular aos extremos de 11 1/4 a 11 3/8 d., sendo as cotações mais altas um tanto nominaes.

As taxas officiaes affixadas pelos bancos foram as seguintes:

Londres, por l^{rs}, 11 1/8 a 11 1/4 d. a 90 d/v.
Pariz, por franco, 846 a 856 rs. a 90 d/v.
Hamburgo, por marco, 1\$046 a 1\$056, a 90 d/v.
Italia, por lira, 840 a 876 rs. a 3 d/v.
Portugal, 400 a 410 % a 3 d/v.
Nova York, por dollar, 4\$450 a 4\$550, á vista.

Cotação official

Apolices

Apolices geraes de 500\$, 5 %..... 995\$000
Ditas de 1:000\$, idem..... 999\$000
Convertidas de 1:000\$, 4 %..... 1:132\$000

Bancos

Banco do Brazil, 1^a serie..... 320\$000
Dito Commercial..... 260\$000
Dito Territorial de Minas, integ. 150\$000
Dito da Republica..... 100\$000
Dito idem..... 100\$500
Dito idem..... 101\$000
Dito Iniciador..... 13\$000
Dito idem..... 13\$500
Dito dos Commercialistas..... 7\$000

Companhias

Comp. Prolongamento Sorocabana 65\$000
Dita Melhoramentos no Brazil... 57\$500
Dita Sapucahy, c/75 %..... 16\$000
Dita Commercio de Aguardente. 15\$000

Debentures

Debs. Comp. Geral Estradas de Ferro, E 20..... 4\$000
Ditos Tecidos Alliança..... 204\$000
Rio de Janeiro, 11 de maio de 1892.— O presidente, *Thomas da Costa Rabello*.— O secretario, *Julio Tavares de Aquino*.

Mercadorias

As mercadorias entradas no dia 17 foram:

	Desde 1 do mez	29 pipas.
Aguardente....	—	15.674 kilog.
Algodão.....	—	1.750.665 »
Café..... 173.146	—	— »
Carvão vegetal. 17.710	—	— »
Courros secos e salgados.....	—	102.660 »
Fumo..... 5.960	—	55.417 »
Madeiras.....	—	30.000 »
Milho.....	—	5.500 »
Polvilho.....	—	12.800 »
Queijos..... 7.840	—	77.180 »
Toucinho..... 6.834	—	41.375 »
Diversas..... 10.352	—	319.804 »

SOCIEDADES ANONYMAS

Empreza Theatral Eden Jardim

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EM 13 DE FEVEREIRO DE 1892

(2^a convocação)

Aos 13 dias do mez de fevereiro de 1892, á 1 hora da tarde, no escriptorio da rua do Hospicio n. 100, presentes mais de dous terços de acções, é aclamado presidente da assemblea o Sr. commendador Luiz Augusto Ferreira de Almeida, que convida para secre-

tarios os Drs. Pedro Leão Velloso Filho e Carlos Buarque de Macedo.

Toma a palavra o Sr. Arthur Rosa, membro da commissão nomeada em assemblea de 14 de dezembro de 1891, que de contos do seu mandato, apresentando a escriptura do arrendamento do Theatro Eldorado, feito a Antonio Julio de Garvêa Prouença, em 28 de janeiro de 1892, relatorio e balancete até 30 de setembro de 1891; balanço geral até dezembro de 1891; relação de credores com respectivas contas; concordata assignada por diversos credores, inventario de moveis, utensilios e mais pertencas existentes no Theatro Eldorado e recibo do 1^o pagamento feito pelo arrendatario.

Em seguida a commissão nomeada em assemblea de 14 de dezembro de 1891, tendo finda a sua missão, pede a exoneração que lhe é concedida.

Usa da palavra o Sr. Alfredo Augusto de Almeida que lê a seguinte

Proposta

Tendo sido informado do estado precario da empresa e do arrendamento feito, proponho:

1^o, que a sociedade entre em liquidação;

2^o, que sejam nomeados liquidantes o accionista e credor Sr. Visconde de Ferreira de Almeida e o credor Banco de Credito Movei;

3^o, que os ditos liquidantes, por si ou por seus procuradores devidamente constituídos, com poderes especiaes para esse fim, fiquem com plenos e illimitados poderes para promover a liquidação da empresa por quaisquer meios amigaveis ou judiciais para o que a assemblea geral lhes concede todos os poderes de procurador;

4^o, que no caso de accordo amigavel os liquidantes entreguem aos credores titulos legaes de divida com direito ao rateio proporcional que será distribuido por trimestres ou semestralmente, segundo for possivel;

5^o, taes titulos de divida poderão ser resgatados pelos liquidantes desde que sejam com grande abatimento e conforme os haveres da empresa.

6^o, ficam os liquidantes autorizados a pagar como for possivel aos Srs. Dr. Carlos Buarque de Macedo e Alfredo Almeida os dinheiros fornecidos para a liquidação a que chegou a commissão nomeada pela assemblea para pagar os artistas e desocupar o theatro, visto serem essas dividas privilegiadas;

7^o, os accionistas accordam em não receber cousa alguma, enquanto não estiverem liquidadas as dividas passivas da empresa;

8^o, os liquidantes ficam com especiaes poderes para os fins determinados nesta proposta e quaisquer outros relativos e precisos ao bom desempenho desta missão.

Rio, 13 de fevereiro de 1892.—*Alfredo Augusto de Almeida*.

Submettida a votação é approvada.

Fica a mesa autorizada a assignar a presente acta, por proposta do Sr. Arthur Rosa. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1892.—*Luiz A. F. de Almeida*.—*Pedro Leão Velloso Filho*.—*Carlos Buarque de Macedo*.

N. 1.789—Certifico que foi archivada hoje, nesta repartição, sob n. 1.789, em virtude de despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Empreza Theatral Eden Jardim realisada no dia 13 de fevereiro do corrente anno e na qual foi approvada a sua liquidação.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 9 de maio de 1892.—O official maior, *Mmoel do Nascimento Silva*.

Estavam colladas tres estampilhas no valor de 5\$500, devidamente inutilisadas e ao lado o sello da Junta.

London and River Plate Bank, limited

(Estabelecido em 1862)

Capital..... £ 1.500.000
Capital realisado..... £ 900.000
Fundo de reserva..... £ 750.000

BALANCETE DA CAIXA FILIAL NESTA PRAÇA EM 30 DE ABRIL DE 1892

Activo

Letras descontadas.....	759:212\$130
Letras a receber.....	1.693:455\$370
Empréstimos, contas caucionadas etc.....	656:035\$840
Diversas contas.....	523:671\$960
Penhores de empréstimos, contas caucionadas etc.....	1.159:905\$890
Caixa: em moeda corrente e no Banco do Brazil.....	4.161:242\$520
	8.953:523\$710

Passivo

Capital declarado da caixa filial... 1.500:000\$000	
Dito a realisar..... 500:000\$000	1.000:000\$000
Depositos a prazo fixo.....	453:333\$190
Contas correntes sem juros..	478:637\$600
Idem idem com juros.....	2.868:288\$740
Diversas contas.....	1.080:693\$770
Titulos em caução.....	1.159:905\$890
Letras a pagar.....	40:944\$840
Caixa matriz e filiaes.....	1.871:719\$680
	8.953:523\$710

S. E. ou O.

Rio de Janeiro 10 de maio de 1892.—*Pelo London and River Plate Bank, limited, Joseph S. Lambley, manager.*—*Havelland A. de Lisle, accountant.*

Banco Ita'ia-Brasile

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1892

Activo

Accionistas, entradas a realisar.....	1.502:510\$000
Contas correntes garantidas..	375:961\$856
Letras a receber.....	141:333\$100
Ditas descontadas.....	168:573\$580
Titulos caucionados.....	650:520\$000
Valores depositados.....	449:787\$500
Accões e debentures de bancos e companhias.....	933:572\$330
Predio do banco.....	101:515\$460
Agencia de S. Paulo.....	249:008\$996
Caixa — Em moeda corrente.....	91:274\$156
Idem — Saldo em diversos bancos 186:000\$000	280:274\$156
Diversas contas.....	90:200\$481
	4.943:857\$459

Passivo

Capital.....	3.000:000\$000
Fundo de reserva.....	37:500\$000
Lucros suspensos.....	21:121\$268
Contas correntes de movimento	305:855\$875
Depositos a prazo.....	200:623\$068
Penhores pertencentes a terceiros.....	1.100:307\$500
Diversas contas.....	278:419\$748
	4.943:857\$459

S. E. ou O. 4.943:857\$459

Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo, presidente.—*Carl Sontag*, contador.

Rio de Janeiro.—Imprensa Nacional.—15 2